

REGULAMENTO OFICIAL DA CORRIDA CARCARÁ EXTREME

Corrida Rústica - Parque Altamiro de Moura Pacheco

31 de outubro de 2026 (sábado) - Goiânia, GO

I - ÂMBITO E ORGANIZAÇÃO DA PROVA

A **Corrida Carcará Extreme** é um evento esportivo de corrida rústica, promovido e organizado pela **Skull Lion - Excelência em Eventos Esportivos**, com apoio de órgãos estaduais e municipais.

II - DO LOCAL, DATA DA REALIZAÇÃO E MODALIDADE DO EVENTO

Artigo 1º. A **Corrida Carcará Extreme** será realizada no dia **31 de outubro de 2026 (sábado)**, no **Parque Altamiro de Moura Pacheco**, Goiânia - GO, com concentração às 15:00 horas e largada às **16:00 horas**.

Artigo 2º. O horário da largada poderá sofrer alterações em razão do número de inscritos, bem como por fatores de ordem externa, tais como condições climáticas, falhas de comunicação, interrupção no fornecimento de energia, entre outras eventualidades.

Artigo 3º. A prova contará com duas distâncias, **5 km e 10 km**, disputadas simultaneamente, sendo a distância definida pelo atleta no ato da inscrição.

III - DO TRAJETO E DA MODALIDADE DO EVENTO

Artigo 4º. A **Corrida Carcará Extreme** é uma prova **rústica, sem obstáculos**, disputada em piso natural e variável, podendo apresentar trechos de terra, grama, cascalho, trilha e outras irregularidades próprias do ambiente do parque.

Parágrafo único. Em razão da variação do piso ao longo do percurso, recomenda-se fortemente o uso de calçado apropriado para corrida em trilha, bem como atenção redobrada em trechos irregulares.

Parágrafo único. A prova terá um **percurso único**, sendo as distâncias de 5 km e 10 km cumpridas dentro do mesmo trajeto, conforme sinalização e orientação da organização no dia do evento.

Artigo 5º. Os atletas inscritos não poderão entrar nas dependências onde ocorrerá o evento durante o período de montagem, nem treinar previamente no local, sob pena de desclassificação.

IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 6º. Poderão participar da **Corrida Carcará Extreme** atletas de ambos os sexos, com idade mínima de **8 (oito) anos** completos até a data do evento.

Parágrafo único. Participantes com idade entre 8 (oito) e 17 (dezessete) anos deverão, obrigatoriamente, estar acompanhados por um dos pais ou responsável legal durante todo o percurso da prova, sendo vedada a participação de menores desacompanhados, sob pena de impedimento de largada.

V - DA INSCRIÇÃO

Artigo 7º. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do site oficial **<https://www.sporttimer.com.br/>**, mediante o preenchimento completo da ficha de inscrição e pagamento do valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, acrescido da doação de **2 kg (dois quilos) de alimentos não perecíveis**, que deverão ser entregues no dia da retirada do kit.

Parágrafo único. Os alimentos arrecadados serão destinados a entidades filantrópicas indicadas pela organização do evento.

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com este Regulamento Oficial, o participante aceita todos os termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o Termo de Responsabilidade, parte integrante deste documento.

Artigo 9º. A inscrição na **Corrida Carcará Extreme** é pessoal e intransferível, não podendo o participante ser substituído por outra pessoa, em qualquer situação.

Artigo 10º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar os prazos de inscrição, bem como diminuir ou aumentar o número de vagas, em função de disponibilidade técnica e/ou questões estruturais.

Artigo 11º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado(a) da prova, sem direito a ressarcimento dos valores pagos.

Artigo 12º. Em caso de desistência do participante, o valor da inscrição **não** será devolvido.

VI - DA ENTREGA DO KIT ATLETA

Artigo 13º. A entrega dos kits será realizada em local e data a serem definidos pela organização do evento, com divulgação prévia pelas mídias sociais oficiais da **Skull Lion**.

Artigo 14º. Para retirada do kit, o atleta deverá apresentar documento pessoal com foto, o comprovante de pagamento da inscrição e efetuar a entrega de **2 kg de alimentos não perecíveis**. Kits de atletas de outras cidades poderão ser retirados por terceiros, mediante apresentação dos documentos pessoais e do atleta, além do comprovante de inscrição e da doação de alimentos correspondente.

Parágrafo único. O participante que não entregar os alimentos no dia da retirada do kit poderá, a critério da organização, efetuar o pagamento de valor equivalente, a ser revertido integralmente na compra de alimentos não perecíveis.

Artigo 15º. O kit de participação é composto por camiseta oficial do evento, número de peito e demais itens que possam ser incluídos por patrocinadores.

Parágrafo único. Não será permitida a participação do atleta sem a camiseta oficial do evento.

VII - DA CRONOMETRAGEM E CLASSIFICAÇÃO

Artigo 16º. A **Corrida Carcará Extreme** contará com cronometragem oficial para todos os participantes, servindo de base para a apuração da classificação geral e por categoria, em cada uma das distâncias (5 km e 10 km).

Artigo 17º. A classificação será definida exclusivamente pelo tempo líquido ou de largada apurado pelo sistema oficial de cronometragem, conforme critério a ser divulgado pela organização.

VIII - INSTRUÇÕES PARA A CORRIDA

Artigo 18º. Os(as) atletas deverão comparecer ao local do evento com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário de largada, para receberem as orientações finais.

Artigo 19º. A participação do(a) atleta é individual, ressalvado o acompanhamento obrigatório de pais ou responsáveis para participantes menores de 18 anos, conforme previsto no Artigo 6º.

Artigo 20º. Não será permitido o acompanhamento de atletas por treinadores, assessoria, bicicletas ou outros meios (pacing) que não tenham realizado inscrição prévia no evento.

IX - DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 21º. Ao participar da **Corrida Carcará Extreme**, o(a) atleta declara estar ciente de seu estado de saúde e de sua aptidão física, participando por livre e espontânea vontade.

Artigo 22º. É recomendada prévia avaliação médica antes da participação no evento.

Artigo 23º. A organização não se responsabiliza pelo atendimento médico, contando, no entanto, com serviço de ambulância para remoção emergencial dos participantes ao longo do percurso.

Artigo 24º. Haverá pontos de hidratação distribuídos ao longo do percurso, cuja quantidade e localização serão informadas previamente aos participantes.

X - DA DIVULGAÇÃO E DOS DIREITOS DE IMAGEM

Artigo 25º. O(a) atleta inscrito na **Corrida Carcará Extreme** aceita, concorda e cede, gratuitamente, sua imagem para divulgação por fotos, vídeos, internet, redes sociais e demais meios de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário relacionado ao evento.

Artigo 26º. Em conformidade com o art. 17 da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e com o art. 7º, incisos I e IX, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), a inscrição de participante menor de 18 (dezoito) anos somente será efetivada mediante autorização expressa de seus pais ou responsáveis legais.

§1º Ao efetivar a inscrição do menor, os pais ou responsáveis legais declaram, de forma livre, informada e inequívoca, que autorizam a captação, o uso e a divulgação da imagem e voz do menor participante, em caráter gratuito, para fins informativos, promocionais e publicitários relacionados ao evento, em qualquer meio de comunicação.

§2º A autorização prevista no §1º é concedida por prazo indeterminado, abrangendo o período anterior, durante e posterior ao evento, e não confere direito a remuneração ou contraprestação de qualquer natureza em favor do menor ou de seus responsáveis.

§3º O uso das imagens será realizado de forma respeitosa e compatível com a dignidade do menor, vedada qualquer utilização que cause constrangimento ou exposição indevida, nos termos do art. 227 da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: ao realizar a inscrição de um participante menor de idade, os pais ou responsáveis legais declaram estar cientes e de acordo que a imagem da criança poderá ser utilizada pela organização do evento para fins de divulgação, promoção e publicidade da Corrida Carcará Extreme, nos termos do Artigo 26º deste Regulamento.

XI - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 27º. O evento poderá ser adiado ou cancelado por insuficiência de inscrições, condições climáticas adversas ou outro evento de força maior, mediante comunicação aos inscritos pelos canais oficiais do evento.

Parágrafo único. Na hipótese de cancelamento sem divulgação de nova data, os inscritos poderão solicitar o reembolso do valor da inscrição, conforme critérios a serem informados pela organização.

XII - DA PREMIAÇÃO

A premiação da **Corrida Carcará Extreme** será feita em **troféus**, para os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria por faixa etária, além da classificação geral de cada percurso, conforme detalhado a seguir.

5 km - Categorias Femininas

Categoria	1º	2º	3º
De 16 a 29 anos - Feminino	Troféu	Troféu	Troféu
De 30 a 39 anos - Feminino	Troféu	Troféu	Troféu
De 40 a 49 anos - Feminino	Troféu	Troféu	Troféu
De 50 a 59 anos - Feminino	Troféu	Troféu	Troféu
60 anos ou mais - Feminino	Troféu	Troféu	Troféu
PCD - Feminino	Troféu	Troféu	Troféu

10 km - Categorias Femininas

Categoria	1º	2º	3º
De 16 a 29 anos - Feminino	Troféu	Troféu	Troféu
De 30 a 39 anos - Feminino	Troféu	Troféu	Troféu
De 40 a 49 anos - Feminino	Troféu	Troféu	Troféu
De 50 a 59 anos - Feminino	Troféu	Troféu	Troféu
60 anos ou mais - Feminino	Troféu	Troféu	Troféu
PCD - Feminino	Troféu	Troféu	Troféu

5 km - Categorias Masculinas

Categoria	1º	2º	3º
De 16 a 29 anos - Masculino	Troféu	Troféu	Troféu
De 30 a 39 anos - Masculino	Troféu	Troféu	Troféu
De 40 a 49 anos - Masculino	Troféu	Troféu	Troféu
De 50 a 59 anos - Masculino	Troféu	Troféu	Troféu
60 anos ou mais - Masculino	Troféu	Troféu	Troféu
PCD - Masculino	Troféu	Troféu	Troféu

10 km - Categorias Masculinas

Categoria	1º	2º	3º
De 16 a 29 anos - Masculino	Troféu	Troféu	Troféu
De 30 a 39 anos - Masculino	Troféu	Troféu	Troféu
De 40 a 49 anos - Masculino	Troféu	Troféu	Troféu
De 50 a 59 anos - Masculino	Troféu	Troféu	Troféu
60 anos ou mais - Masculino	Troféu	Troféu	Troféu
PCD - Masculino	Troféu	Troféu	Troféu

Classificação Geral

5 km - Geral Feminino

Colocação	Premiação
1º lugar Feminino	Troféu
2º lugar Feminino	Troféu
3º lugar Feminino	Troféu
4º lugar Feminino	Troféu
5º lugar Feminino	Troféu

10 km - Geral Feminino

Colocação	Premiação
1º lugar Feminino	Troféu
2º lugar Feminino	Troféu
3º lugar Feminino	Troféu
4º lugar Feminino	Troféu
5º lugar Feminino	Troféu

5 km - Geral Masculino

Colocação	Premiação
1º lugar Masculino	Troféu
2º lugar Masculino	Troféu
3º lugar Masculino	Troféu
4º lugar Masculino	Troféu
5º lugar Masculino	Troféu

10 km - Geral Masculino

Colocação	Premiação
1º lugar Masculino	Troféu
2º lugar Masculino	Troféu
3º lugar Masculino	Troféu
4º lugar Masculino	Troféu
5º lugar Masculino	Troféu

Parágrafo único. Os atletas que forem premiados na classificação geral de sua respectiva distância não acumularão premiação na categoria por faixa etária, sendo esta destinada ao próximo colocado elegível.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 28º. Ao participar da **Corrida Carcará Extreme**, o(a) atleta aceita e concorda com o presente Regulamento, assumindo total responsabilidade pelos dados fornecidos e pelas despesas de transporte, hospedagem, alimentação e demais custos relacionados à sua participação.

Artigo 29º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, de qualquer equipamento ou acessório utilizado pelos participantes durante o evento.

Artigo 30º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou convidados especiais.

Artigo 31º. O(a) atleta que deixar de atender às regras descritas neste Regulamento poderá, a qualquer tempo, ser excluído(a) do evento, sem direito a ressarcimento.

Artigo 32º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelos canais oficiais do evento.

Artigo 33º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso às suas decisões.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E CIÊNCIA DE RISCO

Eu, aqui identificado(a) e qualificado(a), doravante denominado(a) **PARTICIPANTE**, por meio do presente Termo de Responsabilidade e Ciência de Risco, tendo em vista minha inscrição na **Corrida Carcará Extreme**, organizada pela **Skull Lion - Excelência em Eventos Esportivos**, doravante denominada **ORGANIZADORA**, declaro expressamente e assumo como condição de participação no evento o seguinte:

DECLARO que disputo a Corrida Carcará Extreme, prevista para ocorrer no dia 31 de outubro de 2026, no Parque Altamiro de Moura Pacheco, por minha livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades a organização e as empresas envolvidas no evento, em meu nome e de meus herdeiros, ciente de que se trata de uma corrida rústica, em piso natural e variável, com percurso de 5 km ou 10 km.

ASSUMO e aceito os riscos, conhecidos e desconhecidos, decorrentes da minha participação no evento, incluindo, sem qualquer limitação: contato com terrenos irregulares, pedras, raízes e desníveis; exposição a temperaturas extremas; quedas, entorses, contusões e distensões; desidratação; e demais riscos inerentes à prática de corrida em ambiente natural.

DECLARO que gozo de plenas condições físicas e psicológicas para participar do evento, não havendo qualquer recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

ASSUMO total responsabilidade por quaisquer danos e/ou lesões, permanentes ou temporárias, que eu possa sofrer em decorrência da minha participação no evento, isentando a organização, seus proprietários, diretores, representantes e patrocinadores de qualquer reparação material ou moral.

AUTORIZO o uso da minha imagem, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organização, patrocinadores e apoiadores.

DECLARO ciência de que a retirada do kit está condicionada à entrega de 2 kg de alimentos não perecíveis, conforme Artigo 14º do Regulamento Oficial.

DECLARO, ainda, caso a inscrição seja de um menor de idade sob minha responsabilidade, que autorizo expressamente a captação, o uso e a divulgação da imagem e voz do menor, nos termos do Artigo 26º do Regulamento Oficial deste evento.

DECLARO que li e concordo com as disposições do presente termo.

Goiânia, ____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DO PARTICIPANTE

RG: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PARTICIPANTE MENOR DE IDADE)

RG: _____

SKULL LION - EXCELÊNCIA EM EVENTOS ESPORTIVOS
@skulllionoficial